



Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Denys Moraes, Ferrugem, Henrique Goinski, Ijuo Manfron, Jair do Tanguá, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Paulão, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. Ausências justificadas dos Vereadores Catarina Júnior e Claudinho Zoinho. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes, a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Não havendo nada a ser tratado no Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar 47/2015 e a Lei Complementar 100/2021, cria o anexo XVII da Lei Complementar 20/2011, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera a Lei nº 674/1999 de 02 de julho de 1999". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada Rua Lourival de França". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan solicitou dispensa de redação final do Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 001/2025 e dos Projetos de Leis do Legislativo



Municipal 004/2025 e 005/2025 sendo acompanhado por todos pares. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso o Senhor Vereador Amauri Lovato. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de fevereiro de 2025 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Catarina Júnior

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Henrique Goinski

Iujo Manfron

Jair do Tanguá

Paulão

Polaco

Professor Vanderlei

Rodrigo Pavoni

Roque Luiz

Sidnei Trevisan